



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 693-1101 - Fax/Fax (017) 693-1118 - CEP 15.710-000 - São Francisco - SP



### LEI Nº. 1810/24 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Termo de Fomento com a Associação Cristã Servir – Casa George Muller, e dá outras providências”.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal de São Francisco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Fomento nos ditames da Lei Federal 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015, com a Associação Cristã Servir – Casa George Muller, pessoa jurídica, entidade de utilidade pública cadastrada no CNPJ Nº 45.114.273/0001-03, com sede na Rua Minas Gerais, 828, Bairro Stella Maris, Andradina/SP, no valor de até R\$ 78.459,96 (Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

**Parágrafo Único** – O Termo de Fomento de que trata o artigo anterior será firmado para repasses de recursos financeiros próprios do Município.

**Artigo 2º.** - O Termo de Fomento será executado de acordo com o plano de trabalho, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, a critério da administração e conveniência das partes.

**Artigo 3º.** - Fica o Poder Executivo autorizado promover abertura de Crédito Adicional, tipo Especial, no importe de até R\$ 78.459,96 (Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

**Parágrafo Único** - Fica autorizado ao Poder Executivo do Município de São Francisco/SP promover as alterações necessárias no PPA e na LDO.

**Artigo 4º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.  
Aos 20 de dezembro de 2024.

SEBASTIAO DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por  
SEBASTIAO DE OLIVEIRA  
BAPTISTA:54728037800 BAPTISTA:54728037800  
Dados: 2024.12.20 09:54:04 -03'00'

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**  
Prefeito Municipal